



Local: Brasília, Brasil

Data limite para aplicação: 23 de agosto de 2020

Tipo de contrato: Consultoria por produto (*Special Service Agreement - SSA*)

Duração do contrato: 2 meses

Seleção de Consultor

=====

O Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos (CdE/WFP) contrata Consultor para elaboração de *Policy Brief* sobre estratégias para a prevenção e o controle da obesidade infantil, tendo gestores como público alvo.

Contexto:

O CdE/WFP foi estabelecido em 2011 como uma parceria inovadora entre o WFP e o Governo brasileiro para facilitar o intercâmbio de soluções no âmbito da cooperação Sul-Sul Trilateral para promover a segurança alimentar e nutricional. O apoio técnico do CdE/WFP é direcionado e adaptado de acordo com a necessidade de cada país. Trabalhando de perto com governos de 28 países, o CdE/WFP oferece uma abordagem multidimensional que promove a cooperação entre diferentes setores para fomentar a segurança alimentar e nutricional e alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2 – Fome Zero.

No âmbito da referida parceria, o CdE/WFP, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores (ABC/MRE) e o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Promoção da Saúde (CGAN/DEPROS/MS), iniciaram, em janeiro do ano corrente, a implementação do Projeto de Cooperação Sul-Sul para o Enfrentamento da Múltipla Carga de Má Nutrição em Escolares. O projeto prevê a colaboração das três instituições, e outras que serão definidas ao longo da jornada, na produção de evidências e troca de experiências exitosas entre o Brasil e outros países que também enfrentam o problema.

A parceria, que tem duração de dois anos, é dividida em dois grandes eixos: fortalecimento do espaço de cooperação Sul-Sul e apoio às ações da Década de Ação para Nutrição das Nações Unidas, que vai até 2025. A Década de Ação prevê atividades de fortalecimento da nutrição em diferentes setores, contemplando principalmente três dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 2 (erradicar a fome), ODS 3 (saúde e bem-estar) e ODS 17 (parcerias e meios de implementação).

Objetivos da consultoria:

Elaborar *policy brief* (versões em português e espanhol) que servirá de apoio para fortalecer os espaços de cooperação Sul-Sul entre os países e as suas estratégias de combate à dupla-carga da má nutrição, especificamente, o sobrepeso e a obesidade. Com base nos principais achados do *policy brief*, o consultor também deverá elaborar dois ou três roteiros para vídeos curtos (1-2 minutos), que serão divulgados como parte da estratégia de mobilização de gestores para a prevenção da obesidade infantil.

Qualificação:

- **Competências:** disponibilidade, responsividade, capacidade analítica e prospectiva, habilidade de intervir em cooperação, conhecimento teórico e instrumental dos temas relacionados à alimentação e nutrição.
- **Formação:** Graduação em nutrição (preferencialmente) ou na área de ciências da saúde ou ciências sociais. Pós-graduação em áreas de ciências da saúde ou, especificamente, pós-graduação em áreas de ciências da saúde com uso de metodologia qualitativa para análise de dados será um diferencial.
- **Experiência:** Mínimo de 2 anos de experiência na elaboração de pesquisas, estudos e/ou elaboração de documentos científicos no âmbito da alimentação e nutrição e segurança alimentar e nutricional. Mínimo de 2 anos de experiência na elaboração de documentos científicos e de tradução do conhecimento.
- **Língua:** Fluência em português e espanhol. Um bom conhecimento de inglês será um diferencial

Produtos:

Por meio da presente consultoria, se espera os seguintes produtos:

1. **Plano de trabalho** – com cronograma das atividades, organização estrutural do documento e da coleta de dados (detalhes da estrutura e formato do documento serão definidos ao longo da consultoria junto com a Coordenação).
2. **Policy Brief (primeira versão)** – Breve contexto geral e desafios atuais de saúde e nutrição em âmbito mundial, especialmente relacionados à prevenção e ao controle da obesidade infantil. Com base no método de análise de evidências e documental, examinar os documentos compartilhados pela CGAN/MS e documentos relacionados ao tema produzidos por organismos internacionais como Organização Mundial da Saúde (OMS), Banco Mundial, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre outros, e pontuar as estratégias bem-sucedidas ou casos de relevância para o entendimento das dinâmicas atuais das políticas de alimentação e nutrição para a prevenção e controle do sobrepeso e obesidade. O *policy brief* deve conter uma seção com recomendações para a prevenção e o controle da obesidade infantil para gestores.

3. **Documento Final** (Versão Revisada e aprovada) - apresentado de acordo com o índice de conteúdo mínimo que será fornecido e discutido no início do contrato e anexado ao plano de trabalho finalizado, com um máximo de 15 páginas e seguindo os critérios de formatação da ABNT. Este documento deve ser enviado juntamente com todos os arquivos de backup das informações coletadas e as tabelas e gráficos incluídos no *policy brief*. O documento final deve ter sua versão em espanhol também.

Os roteiros para os vídeos que serão divulgados como parte da estratégia de mobilização de gestores para a prevenção e o controle da obesidade infantil, devem ter no máximo três (3) páginas cada e ser inspirados nos principais temas/aspectos/achados do *policy brief* que o consultor julga que deve ser enfatizados na divulgação para os gestores.

Detalhamento do contrato (a ser realizado por meio de contatos e reuniões periódicos):

O consultor deverá trabalhar em coordenação com o CdE/WFP e com a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde e submeter as entregas para apreciação e aprovação nos tempos determinados neste Termo de Referência.

Prazo de entrega*/pagamento dos produtos

Produto 1: Plano de trabalho

Valor: BRL 2.800,00 (20%)

Produto 2: Policy Brief (primeira versão)

Valor: BRL 5.600,00 (40%)

Produto 3: Documento Final

Valor: BRL 5.600,00 (40%)

Valor total da consultoria: BRL 14.000,00

*Os prazos de entrega de cada produto serão definidos entre as partes no começo da consultoria dentro do prazo geral de dois meses deste termo de referência.

Duração: 2 meses

Local de Trabalho: Brasília.

Viagens esperadas: Não.

Forma de pagamento: em até 05 dias úteis após a data de aprovação de cada um dos produtos (versão final revisada), por meio de autorização por e-mail pela Coordenação do Projeto (CdE/WFP)

Como aplicar?



Para se candidatar você deve ser brasileiro ou ter permissão para trabalhar no Brasil.

1 – Vá até o endereço: <http://www1.wfp.org/careers/job-openings> - Registre-se na plataforma e crie o seu currículo.

2 – Clique em – [Consultor obesidade infantil](#) e depois em “apply” para submeter a sua aplicação e o seu currículo.

IMPORTANTE: Você deve completar os passo 1 e 2 para que a sua aplicação seja considerada.

Mulheres talentosas são incentivadas a se inscrever

Procuramos candidatas e candidatos com a mais alta integridade e profissionalismo que compartilham nossos valores humanitários. Comprometemo-nos a promover a diversidade de raça, idade, a paridade de gênero e a igualdade entre homens e mulheres.

O WFP se esforça para construir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, livre de assédio sexual e abuso de autoridade. Acreditamos na comunicação aberta, e todos os indivíduos no WFP são tratados com respeito, independentemente de sexo, idade, etnia, crenças religiosas e políticas, etc.